

66º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/05/2022 19:00

Encerramento: 16/05/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº066–Sessão Ordinária, 16/05/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Ayrtton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Profº. Alziro dos Reis Ferreira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO**

EXPEDIENTE: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis Cláudio Freitas da Silva e Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO**

DIA: Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº013/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala; Indicação nº018/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Indicação Coletiva nº 018/2022, proposta pelos Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Celina Beltramel Ferracini. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão COMJUR seu parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº006, de 26 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº671/2014, de 26 de maio de 2014, que institui a semana do bebê no Município de Bodoquena/MS, e dá outras providências”os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, para dar seus pareceres no prazo regimental ao Projeto de Lei Complementar nº008, de 12 de maio de 2.022, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bodoquena -MS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve Vereador inscrito. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 23 (vinte e três) de Maio na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo

mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 16 Maio de 2022.

Justificativa